



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2022/58187

Termo nº 04/2023-TRR

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2023-S QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A AS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a AS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.700.934/0001-39, situada à AV. Tancredo Neves, 620, Salas 1404/1405 , Edf. Mundo Plaza, Caminho das Arvores, Salvador/Ba, CEP 41.820-021, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por TULIO VILASBOAS REIS , inscrito no CPF/MF sob nº 806.040.055-04, resolvem, tendo em vista o constante do Processo nº. TJ-ADM-2022/58187, resolvem rerratificar o Termo de Contrato nº 04/2023-S, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 04/2023-S, que titulariza o preço global da contratação, passando a ter eficácia com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente do presente instrumento, no valor de R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais), será atendida no presente exercício através da Unidade Gestora 002- Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Unidade Orçamentária 02.04.601, Atividade/Projeto: 5434/5435/5044, Elemento de Despesa 33.90.39/44.90.51, Subelemento 39.09/51.03, Fonte 113/120/313/320 do orçamento vigente.

Rerratificação nº 04/2023-TRR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA. Documento Nº: 1285144.23360598-4437 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2022/58187

Haverá impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício no valor estimado de R\$ 2.948.200,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

Haverá impacto orçamentário-financeiro previsto para o exercício de 2024 no valor estimado de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). ”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA:

AS ENGENHARIA LTDA
TULIO VILASBOAS REIS
CPF nº 806.040.055-04

Testemunhas:

Rodrigo Gonçalves Andrade

Nome:

CPF nº 06637197500

Robson Soares Farias

Nome:

CPF nº 862.470.453-42



Rerratificação nº 04/2023-TRR

